CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

# PORTARIA CFO-SEC-188, de 18 de novembro de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Carlos Eduardo Xavier dos Santos como gestor do Contrato CFO nº 038/2026, decorrente do Processo de Compra nº 0428/2026, referente à contratação da empresa T&M Soluções em Tecnologias LTDA.

Art. 2º Designar Eduardo Salviano Sousa de Melo como fiscal e, na ausência do gestor, desempenhar as atividades inerentes ao cargo de gestor.

Art. 3º A função de fiscal acumula as responsabilidades atribuídas às funções de fiscal técnico e de fiscal administrativo. Outrossim, o fiscal poderá recorrer, a qualquer momento, ao Departamento de Licitações e Contratos para dúvidas e orientações gerais.

Art. 4º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de novembro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE